



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Processo Administrativo nº. 612/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024/TRT11**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº06/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO E A
EMPRESA NEO CONSULTORIA E
ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.671.187/0001-18, com sede na Rua Visconde de Porto Alegre, n.1265, Bairro Praça 14 de Janeiro, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69.020-130, neste ato, representado pelo seu Diretor-Geral, em substituição Sr. **ROMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**, nomeado em conformidade com o Regulamento Geral do Tribunal, e a **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.165.749/0001-10, sediada na Alameda Rio Negro, n.503, 18º andar, sala 1803, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06454-000, Telefone (11) 3631-7730, e-mail: licita.neo@neofacilidades.com.br, contato@neofacilidades.com.br, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE VERONEZ DE SOUSA**, Procurador, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **MA-612/2023** e em observância às disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº033/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **ACRESCER 25%** (vinte e cinco percentuais) dos valores estimados dos serviços abaixo descritos, para atender demanda do Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região, **fundamentado no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei n.14.133/21, com efeitos a contar da data de sua publicação.**

Item	Especificação do Objeto	Quantidade (lt)		Valor inicial Contratado	Valor do acréscimo de 25%	Valor final acrescido
		Inicial	25% acréscimo			
2	Etanol	3.600	4.500	R\$17.964,00	R\$4.491,00	R\$22.455,00
3	Diesel S10	9.000	11.250	R\$46.710,00	R\$11.677,50	R\$58.387,50



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Processo Administrativo nº. 612/2023

1.1.1. REVISAR o valor estimado do contrato, em razão do acréscimo ora efetuado, com fundamento nos Arts. 125 e 130 da Lei n.14.133/20221.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total estimado da Contratação passa de **R\$625.938,11** (seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e onze centavos) para **R\$641.379,03** (seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e três centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Quantidade	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado Anual	Taxa de Administração ou Desconto
1	Gasolina Comum	54.000 LT	R\$28.305,00	R\$339.660,00	-4,50%
2	Etanol	4.500 LT	R\$1.871,25	R\$22.455,00	
3	Diesel S10	11.250 LT	R\$4.865,62	R\$58.387,50	
4	Manutenção preventiva e Corretiva - Fornecimento parcelado de peças e acessórios automotivos originais e/ou genuínos, novos, de primeiro uso, necessários à manutenção da frota de veículos do TRT11.		R\$13.333,33	R\$160.000,00	
5	Manutenção preventiva e Corretiva - Serviços de manutenção em geral incluindo socorro mecânico e por guincho/reboque dos veículos (terrestres) que compõem a frota do TRT11.		R\$5.091,54	R\$61.098,58	
6	Lavagem e higienização		R\$2.500,00	R\$30.000,00	
Valor Total			R\$55.966,74	R\$671.601,08	
Valor Global Anual + Taxa de Administração					R\$641.379,03

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Processo Administrativo nº. 612/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 80002 – Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
- II. Fonte de Recursos: 1000000000
- III. Programa de Trabalho: 167936
- IV. Elementos de Despesa: 339030 e 339039
- V. Notas de Empenho: 2024NE93 e 2024NE94, de 01/02/2024.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Manaus, data da última assinatura digital.

**ROMULO
ROGERIO
CYRINO
BARBOSA:111734**
ROMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT 11ª Região, em substituição

**FELIPE VERONEZ DE
SOUSA:0802818064
7**
FELIPE VERONEZ DE SOUSA
Representante Legal da Contratada.

Assinado digitalmente por ROMULO ROGERIO CYRINO
BARBOSA:111734
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora da
Justica - AC3JUS, OU=09461647000195, OU=
Videoconferencia, OU=Cert-3JUS Institucional - A3, OU=Tribunal
Regional do Trabalho da 11 Região - TRT11, OU=SERVIDOR,
CN=ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA:111734
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização: Manaus - TRT11 - Diretoria-Geral
Data: 2024.09.06 16:24:09-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

TESTEMUNHAS:

**LUCIA REGINA EHM DE
SA**
Assinado de forma digital por
LUCIA REGINA EHM DE SA
PEIXOTO:14966794234
Dados: 2024.09.10 13:04:48
-04'00'

3

**DANIELLE FERREIRA
DE SALES**
Assinado de forma digital
por DANIELLE FERREIRA DE
SALES BARBOSA:308112236
BARBOSA:30811223
Dados: 2024.09.10 13:09:31
-04'00'

6